



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, através da Secretaria de Licitações e Contratos, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00002.0.000108/2026, no uso de suas atribuições legais conferidas, e fundamentado no PARECER/PROGE/DA Nº 063/2026 e PARECER CONFORMIDADE LICITATÓRIA Nº 009/2026/PCL/CG/CMBV, que aprovam a contratação direta, vem emitir a **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE** na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 73 da Instrução Normativa nº 002/2024-SELC/CMBV de 17 de abril de 2024, para a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para fornecimento de inscrições de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista no 4º Congresso Brasileiro da Lei nº 14.133/2021, com participação presencial, em favor do INSTITUTO PARTNER LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 42.912.077/0001-88, no valor total estimado de R\$ 35.955,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 2026 sob o Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 1.001, devidamente autorizada/homologada pelo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV



Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garcês, 992 São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GENILSON COSTA E SILVA (ASSINATURA) EM 16/04/2026 12:40:14

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.boavista.rr.leg.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 57226884

